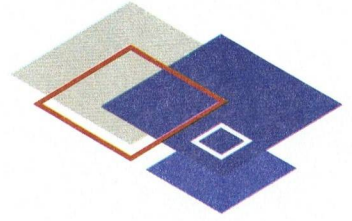




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 010/2025 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 001, de 03 de fevereiro de 2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h:20, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei Legislativo Complementar, se faz necessário em detrimento da previsão legal do § 2º, do artigo 54, da Lei Complementar nº 199, de 20 de dezembro de 2023, que visa o reajuste para os Servidores Públicos Municipais abrangidos por este plano, será apurado com base no INPC/IBGE, acumulado dos últimos doze meses, contados de janeiro a dezembro de cada ano.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 006/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 07 de fevereiro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Berardo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.